



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 08 de agosto de 2018.

INDICAÇÃO Nº 318/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de colocar placas de identificação das ruas, no Loteamento Feller, no bairro Joaia.

Justificativa: Moradores relatam que a falta de sinalização lhe causam grandes transtornos, como a dificuldade com a entrega de correspondências, quando contratam um serviço ou até mesmo para receber amigos ou parentes, pois não conseguem se localizar devido à falta de sinalização.

Obs: a única placa que sinalizava a entrada da rua e servia como referência foi retirada da entrada da rua.

RECEBIDO NO EXPEDIENTE
08/09/2018
Cordialmente,
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
EM 09/08/2018
Presidente
Secretário